



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 158/2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3º Anuênio de efetivo exercício público ao servidor João Carlos da Silva, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de julho de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente